



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº: 616271/17
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, PAULO MAC DONALD
GHISI, RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA, VERANICE
MARIA DALLE MOLE FLORES
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 3767/17

A Diretoria de Protocolo, mediante os Despachos n.ºs 116/17 e 118/17 (peças n.º 98 e 99), solicita autorização para proceder ao cancelamento de distribuição do Recurso de Revista, desentranhamento de peças apontadas e posterior correção da autuação.

Na forma do art. 345¹ do Regimento Interno, autorizo a Diretoria de Protocolo a proceder nos termos acima propostos.

Retornem-se os autos à referida unidade técnica para adoção das providências cabíveis.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2017.

-assinatura digital-
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

¹ Art. 345. Ressalvada a hipótese de reconhecimento posterior de impedimento ou de causa de prevenção, a nova distribuição do processo dependerá de decisão do Presidente, e da constatação de erro na distribuição originária, informada pela Diretoria de Protocolo.